

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

RESOLUÇÃO Nº 005/2001

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

DATA: 22 de Novembro de 2001.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, HAILTO BORCATH TABORDA, Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar diárias aos membros da Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores, quando em viagem para fora da circunscrição do município e em missão oficial.

Art. 2º - A cada diária é atribuído o valor de 1/30 (um-trinta avos) do valor total do subsídio do vereador ou membro da Mesa Diretora.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reembolsar as despesas de consumo de combustíveis realizadas por Membros da Mesa Diretora, por vereadores e por servidores, quando em viagens realizadas em missão administrativa ou parlamentar oficial com veículo próprio.

§ 1º - Os valores a serem reembolsados obedecerão os seguintes limites:

- I- Para veículo movido à gasolina, um litro para cada seis quilômetros percorridos;
- II- Para veículo movido à álcool, um litro para cada cinco quilômetros percorridos;
- III- Para veículo movido à óleo diesel, um litro para cada seis quilômetros percorridos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

§ 2º - As despesas serão reembolsadas à vista de documento fiscal, dentro do prazo de dez (10) dias à contar de sua apresentação na Secretaria Executiva da Câmara, constando em seu verso o histórico e a finalidade da viagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 (vinte e dois) de novembro (11) do ano de dois mil e um (2001).

Ver. HAILTO BORCATH TABORDA

Presidente da Câmara

Ver^a MARIA CLÁUDIA LOSS

1^a Secretária

Ver^a MARISTELA ULBRICH ZAKRZEVSKI

2^a Secretária